

ATA DA 651^a REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao décimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às dezoito horas e vinte e cinco minutos, em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul – Trecho 03 – Lote 10 – Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco “G”, 3º andar, Brasília - DF, realizou-se a Seiscentésima Quinquagésima Primeira Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Jorge Luiz Macedo Bastos, presentes os Diretores Marcelo Bruto da Costa Correia, Carlos Fernando do Nascimento, Marcelo Vinaud Prado e Sérgio de Assis Lobo, o Procurador-Geral, Márcio Luís Galindo e como Secretário, Paulo Eduardo Impronta Saraiva.

Aberta a reunião pelo Diretor-Geral, em seguida, foram tomadas as seguintes decisões:

I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA: Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada e assinada sem restrições.

II. MATERIAS DELIBERATIVAS:

1. Processo nº 50500.042590/2015-70 **Interessado:** E. BARROSO DE OLIVEIRA TRANSPORTES – ME

Assunto: Parcelamento de Débitos

Diretor Relator: Marcelo Bruto

Decisão: Conforme Voto DMB – 052/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por rescindir o parcelamento concedido à empresa E. Barroso de Oliveira Transportes – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.284.074/0001-46, pela não quitação do parcelamento concedido, consoante o disposto no art. 9º, da Resolução ANTT n.º 3.561, de 12 de agosto de 2010.

2. Processo nº 50500.216449/2015-10 **Interessado:** EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA & EXPRESSO RIO PRATA LTDA.

Assunto: Transferência de serviços

Diretor Relator: Marcelo Bruto

Decisão: Conforme Voto DMB – 054/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por indeferir o pedido de transferência dos serviços da empresa Expresso São Luiz Ltda. para empresa Expresso Rio Prata Ltda., pelo não cumprimento dos requisitos descritos na Resolução nº 3.076/2009.

3. Processo nº 50500.139794/2013-61 **Interessado:** CONCEPA – CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA OSÓRIO-PORTO ALEGRE S/A.

Assunto: Processo Administrativo Simplificado

Diretor Relator: Marcelo Bruto

Decisão: Conforme Voto DMB – 056/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por: a) conhecer o Recurso interposto pela CONCEPA e, no mérito, negar-lhe provimento, julgando improcedentes os argumentos trazidos; b) manter a aplicação da penalidade de multa de 750 (setecentos e cinquenta) URT, nos termos da Decisão nº 069/2014/SUINF; c) determinar à Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária a atualização do valor da penalidade de multa, em conformidade com o Contrato de Concessão nº PG-016/97-00.



4. Processo nº 50520.005426/2008-14 **Interessado:** CONCEPA – CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA OSÓRIO-PORTO ALEGRE S.A

Assunto: Processo Administrativo Simplificado

Diretor Relator: Marcelo Bruto

Decisão: Conforme Voto DMB – 055/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por: a) conhecer o Recurso interposto pela Concessionária da Rodovia Osório-Porto Alegre S.A e, no mérito, negar-lhe provimento, julgando improcedentes os argumentos trazidos; b) manter a aplicação da penalidade de multa de 100 (cem) URT, nos termos da Decisão nº 038/2011/GEFOR/SUINF, por violação ao art. 5º, inciso III da Resolução nº 4.071, de 3 de abril de 2013; c) determinar à Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – SUINF a atualização do valor da penalidade de multa, em conformidade com o Contrato de Concessão nº PG-016/97-00.

5. Processo nº 50500.216858/2015-16 **Interessado:** EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA & VIAÇÃO ASA VERDE LTDA

Assunto: Transferência de serviço

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 050/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por indeferir o pedido de transferência de serviços da Expresso São Luiz Ltda. para a Viação Asa Verde Ltda., vez que os requisitos previstos na Resolução nº 3.076, de 26 de março de 2009, não foram atendidos.

6. Processo nº 50500.028092/2015-14 **Interessado:** SOLLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES E CONVÊNIOS LTDA

Assunto: Pedido de habilitação como Instituição de Pagamento Eletrônico de Frete

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 059/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aprovar a habilitação da sociedade empresária Sollus Administradora de Cartões e Convênios LTDA como Instituição de Pagamento Eletrônico de Frete e aprovação de seu respectivo meio eletrônico de pagamento de frete, nos termos da Resolução ANTT nº. 3.658/2011.

7. Processo nº 50500.318866/2015-04 **Interessado:** EXPRESSO KAIOWA S/A

Assunto: Parcelamento de Débitos

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: A matéria foi retirada de pauta pelo Diretor Relator

8. Processo nº 50500.318864/2015-15 **Interessado:** EXPRESSO MARINGÁ LTDA

Assunto: Parcelamento de Débitos

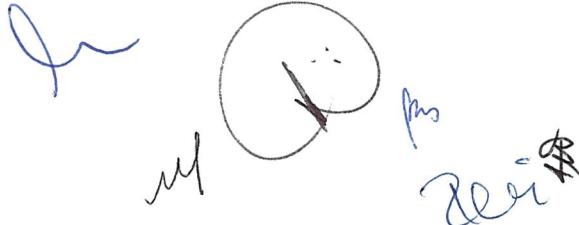
Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: A matéria foi retirada de pauta pelo Diretor Relator

9. Processo nº 50500.318603/2015-97 **Interessado:** EMPRESA DE ÔNIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA S/A

Assunto: Parcelamento de Débitos

Diretor Relator: Carlos Nascimento

A cluster of handwritten signatures and initials in blue ink, including 'J', 'M', 'pm', 'Rei', and 'R'.

Decisão: Conforme Voto DCN – 237/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conceder o parcelamento dos débitos à Empresa de Ônibus Nossa Senhora da Penha S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.539.600/0001-94, em 30 (trinta) parcelas.

10. Processo nº 50500.111400/2012-29 Interessado: EDITE VIAGENS E TURISMO LTDA.-EPP

Assunto: Processo Administrativo

Diretor Relator: Carlos Nascimento

Decisão: Conforme Voto DCN – 238/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aplicar a pena de Declaração de Inidoneidade à empresa Edite Viagens e Turismo LTDA.-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.115712/0001-03, pelo prazo de 03 (três) anos.

11. Processo nº 50500.066127/2009-75 Interessado: ALVORADA MINAS TURISMO LTDA.-ME

Assunto: Processo Administrativo

Diretor Relator: Carlos Nascimento

Decisão: Conforme Voto DCN – 239/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aplicar a pena de Declaração de Inidoneidade à empresa Alvorada Minas Turismo LTDA.-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.585.079/0001-00, pelo prazo de 03 (três) anos.

12. Processo nº 50500.084827/2007-80 Interessado: TAMANDARÉ TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

Assunto: Processo Administrativo

Diretor Relator: Carlos Nascimento

Decisão: Conforme Voto DCN – 240/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aplicar a pena de Declaração de Inidoneidade à empresa Tamandaré Transportes e Turismo Ltda., CNPJ nº 05.239.147/0001-52, pelo prazo de 3 (três) anos.

13. Processo nº 50520.006302/2014-02 Interessado: L K TURISMO LTDA.

Assunto: Processo Administrativo

Diretor Relator: Carlos Nascimento

Decisão: Conforme Voto DCN – 241/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por constituir Comissão de Processo Administrativo com o objetivo de apurar possíveis infrações legais e regulamentares praticadas pela empresa L K Turismo LTDA.

14. Processo nº 50500.083600/2014-46 Interessado: SEMPRE ALERTA GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA.-ME

Assunto: Atestado de Capacidade Técnica

Diretor Relator: Carlos Nascimento

Decisão: Conforme Voto DCN – 243/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a emissão de Atestado de Capacidade Técnica em favor da Sempre Alerta Gestão Empresarial e Serviços Gerais LTDA.-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.470.083/0001-70, considerando as informações prestadas pela fiscal responsável.



15. Processo nº 50500.141601/2013-31 Interessado: VAZ TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

Assunto: Autorização Especial

Diretor Relator: Carlos Nascimento

Decisão: Conforme Voto DCN – 245/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por indeferir o pedido de Autorização Especial do serviço entre as cidades de Girassol/GO e Brasília/DF, à empresa VAZ TRANSPORTES E TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.039.363/0001-01.

16. Processo nº 50500.138372/2015-30 Interessado: REUNIDAS S/A - TRANSPORTES COLETIVOS

Assunto: Paralisação de Serviço

Diretor Relator: Carlos Nascimento

Decisão: Conforme Voto DCN – 246/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por deferir a paralisação da linha Chapecó/SC – Clevelândia/PR, prefixo 16-0408-00, operada pela empresa REUNIDAS S/A – TRANSPORTES COLETIVOS, inscrita no CNPJ sob o nº 83.054.395/0001-32, nos termos da Resolução nº 3.076, de 26 de março de 2009.

17. Processo nº 50500.015763/2010-72 Interessado: TRANSJOBAR LTDA-ME

Assunto: Pedido de Reconsideração

Diretor Relator: Carlos Nascimento

Decisão: Conforme Voto DCN – 247/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por não conhecer do pedido de reconsideração interposto pela empresa Transjobar LTDA.-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.553.281/0001-63, mantendo a decisão proferida na Resolução nº 4.609/2015.

18. Processo nº 50500.015002/2013-63 Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS

Assunto: Alteração da Resolução nº 3.671/2011

Diretor Relator: Carlos Nascimento

Decisão: Conforme Voto DCN – 250/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por determinar o arquivamento do processo, tendo em vista a perda do objeto, de modo a não promover qualquer alteração na Resolução nº 3.761, de 20 de dezembro de 2011.

19. Processo nº 50500.216240/2015-56 Interessado: REAL EXPRESSO LTDA. & RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA.

Assunto: Transferência de Serviços

Diretor Relator: Carlos Nascimento

Decisão: Conforme Voto DCN – 251/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por autorizar a transferência dos serviços Brasília/DF – Barreiras/BA (prefixo nº 12-0391-00), Brasília/DF – Corrente/PR (prefixo nº 12-0497-00), Brasília/DF – Santa Rita de Cássia/BA (prefixo nº 12-0972-00) e Brasília/DF – Riachão das Neves/BA (prefixo nº 12-1117-00), operados no regime de Autorização Especial, da empresa Real Expresso LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 25.634.551/0001-38, para a empresa Rápido Federal Viação LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 25.634.569/0001-30.

20. Processo nº 50500.216919/2015-45 **Interessado:** EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA. & PRIMEIRA CLASSE TRANSPORTES LTDA.-ME
Assunto: Transferência de Serviços

Diretor Relator: Carlos Nascimento

Decisão: Conforme Voto DCN – 252/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por determinar o arquivamento do processo tendo em vista a perda do objeto.

21. Processo nº 50500.170720/2015-63 **Interessado:** TRANSFADA – TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS LTDA. / EXPRESSO TRANSPEN LTDA.

Assunto: Transferência de Serviços

Diretor Relator: Carlos Nascimento

Decisão: A matéria foi retirada de pauta pelo Diretor Relator.

22. Processo nº 50500.114088/2007-68 **Interessado:** VIAÇÃO COMETA S/A

Assunto: Processo Administrativo

Diretor Relator: Carlos Nascimento

Decisão: Conforme Voto DCN – 254/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aplicar a penalidade de cassação da Autorização Especial da empresa Viação Cometa S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.084.018/0001-03, para operação do serviço São José do Rio Preto/SP – Juiz de Fora/MG, prefixo n.º 08-2012-00.

23. Processo nº 50500.118660/2011-44 **Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

Assunto: Alteração de Cargos

Diretor Relator: Diretor-Geral Jorge Bastos

Decisão: Conforme Voto DG – 044/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar as alterações nos quantitativos do Cargo Comissionado Técnico, CCT I de 57 cargos para 50 cargos, e no CCT V de 96 cargos para 98 cargos, sem acréscimo de despesa, conforme faculta a legislação vigente.

Terminada a votação dos processos pautados, foi comunicado aos Diretores a existência de seis assuntos em extrapauta a serem votados.

III. MATÉRIAS EXTRAPAUTA

1. Processo nº 50500.080162/2015-45 **Interessado:** AUTOPISTA LITORAL SUL S/A.

Assunto: Declaração de Utilidade Pública

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 053/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela aprovação e encaminhamento ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes da proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de novas áreas complementares necessárias às obras de implantação do terceiro subtrecho do Contorno de Florianópolis/SC, no trecho entre o km 211+540m e o km 215+683, da Rodovia Governador Mário Covas, na BR-101/SC, para posterior expedição do respectivo Decreto pela Exm^a Sra. Presidenta da República.



2. Processo nº 50500.102762/2014-91 **Interessado:** SUREG – SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA REGULATÓRIA

Assunto: Altera a Resolução nº 4.597, de 11 de fevereiro de 2015.

Diretor Relator: Marcelo Bruto

Decisão: Conforme Voto DMB – 057/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aprovar a revisão extraordinária da Agenda Regulatória 2015/2016 da ANTT, passando o art. 1º, III, da Resolução nº 4.597, de 11 de fevereiro de 2015 a vigorar com as seguintes alíneas: “q. Regulamentação do Estatuto da Juventude; r. Processo Seletivo Público; s. Alteração dos multiplicadores tarifários dos serviços diferenciados, previstos na Resolução nº 4.130, de 03 de julho de 2013; e t. Critérios e procedimentos para a transferência de mercados e do controle societário de empresas autorizatárias do serviço de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros.”

3. Processo nº 50500.303198/2015-11 **Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

Assunto: Implantação da Unidade Regional de Santa Catarina, com Sede em Florianópolis.

Diretor Relator: Marcelo Bruto

Decisão: Conforme Voto DMB – 058/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar a Implantação de Unidade Regional da ANTT no Estado de Santa Catarina, e consequentemente a atualização da Portaria nº 205, de 29 de maio de 2014, que trata da subordinação dos Postos de Fiscalização às Unidades Regionais.

4. Processo nº 50500.349562/2015-81 **Interessado:** SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Assunto: Abertura de Audiência Pública

Diretor Relator: Marcelo Bruto

Decisão: Conforme Voto DMB – 059/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por submeter à Audiência Pública, com o objetivo de colher sugestões, a minuta de Resolução que altera a Resolução nº 4.777, de 6 de julho de 2015, que dispõe sobre a regulamentação da prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento, no período de 16 de novembro a 27 de novembro de 2015 para recebimento de contribuições.

5. Processo nº 50500.071968/2015-42 **Interessado:** SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Assunto: Retifica a Resolução ANTT nº 4.881, de 06 de outubro de 2015

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 067/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por retificar a Resolução ANTT nº 4.881, de 6 de outubro de 2015, para que a ementa e o artigo 1º passem a constar com a seguinte redação: “Autoriza a prorrogação do prazo para início da operação do Serviço Regular de Transporte Rodoviário Coletivo Semiurbano de Passageiros.” e “Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para início da operação do Serviço Regular de Transporte Rodoviário Coletivo Semiurbano de Passageiros – Brasília/Entorno, referente ao Lote 04, até o dia 21 de agosto de 2016.”

6. Processo nº 50505.027750/2015-19 Interessado: SUINF – SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Assunto: Processo Administrativo

Diretor Relator: Carlos Nascimento

Decisão: Conforme Voto DCN – 262/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a Rodovia do Aço S/A a promover a extinção sem resolução do mérito das Ações Judiciais ajuizadas com o objetivo de promover a regularização da faixa de domínio da Rodovia Lúcio Meira, BR-393/RJ, no que diz respeito aos trechos que poderão deixar de integrar o objeto do Contrato de Concessão quando da conclusão das obras de implantação dos Contornos de Barra do Piraí e Volta Redonda, bem como das Variantes de Jamapará, Sapucaia e Anta, sem prejuízo de nova propositura, caso não venha a se concretizar a supressão em questão.

Terminada a votação dos processos em extrapauta e considerando a necessidade de que seja dada ciência aos Diretores sobre o processo analisado pela Unidade Organizacional da Agência, o Secretário da Reunião apresentou aos Senhores Diretores o conteúdo do documento apresentado em Assuntos Gerais.

IV. ASSUNTOS GERAIS

1. ACCIONA CONCESSÕES RODOVIA DO AÇO S/A – Processo Administrativo-

Processo nº 50505.027750/2015-19: Dada ciência aos Diretores sobre a suspensão de processos judiciais para regularização da faixa de domínio da BR-393/RJ. A Diretoria Colegiada decidiu a designação, em caráter excepcional, a relatoria do referido processo ao Diretor Carlos Fernando do Nascimento, que apresentou seu voto como extrapauta na presente reunião.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, às vinte horas e dez minutos, deu por encerrada a Reunião, da qual, para constar, eu, Paulo Eduardo Imrota Saraiva, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.


JORGE LUIZ MACEDO BASTOS

Diretor-Geral


MARCELO VINAUD PRADO

Diretor


CARLOS FERNANDO DO NASCIMENTO

Diretor


MARCELO BRUTO DA COSTA CORREIA

Diretor


MÁRCIO LUIS GALINDO

Procurador-Geral


SÉRGIO DE ASSIS LOBO

Diretor


PAULO EDUARDO IMPROTA SARAIVA

Secretário da Reunião